

PORTARIA Nº 054/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições e de acordo com os arts.33 e 39 da Lei Municipal n.º 760/07.

RESOLVE:

Art.1° - Designar, a servidora ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio/Protocolo, como responsável pela Tesouraria do PREVIG, conforme art. 87 da Lei Complementar Municipal n.º 019/98, até a criação do devido cargo.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Ronan Canellas Tavares
- Presidente -